

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 015/2017

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 015/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 051/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor da seguinte ação no PPA 2018/2021, para o exercício financeiro de 2018 a 2021:

Órgão/Unidade: 02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função/Sub Função: 12.364 – Ensino Superior

Cod/Nome da Ação: 1207.2.0277 – Auxílio Financeiro aos Estudantes

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

24 / 11 / 17

13/11

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

<u>Valor Acrescido à Ação – R\$</u>			
2018: 30.000,00	2019: 30.000,00	2020: 30.000,00	2021: 30.000,00

Órgão/Unidade: 02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função/Sub Função: 27.812 – Desporto Comunitário

Cod/Nome da Ação: 2701.2.0028 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

<u>Valor Acrescido à Ação – R\$</u>			
2018: 10.000,00	2019: 10.000,00	2020: 10.000,00	2021: 10.000,00

Órgão/Unidade: 02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função/Sub Função: 06.181 – Policiamento

Cod/Nome da Ação: 0602.2.xxx – Parcerias Entidades de Acomp. Fortalecimento Segurança Pública PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Meta Física</u>			
2018: 01	2019: 01	2020: 01	2021: 01

<u>Valor Acrescido à Ação – R\$</u>			
2018: 20.000,00	2019: 20.000,00	2020: 20.000,00	2021: 20.000,00

II - Fica reduzido nos exercícios de 2018 a 2021 o valor da seguinte ação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**Orgão/Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO****Função/Sub Função: 15.452 – Serviços Urbanos****Cod/Nome da Ação: 1501.2.0031 – Manutenção Convênios Secretaria de Estado de Defesa Social**

<i>Valor Reduzido à Ação – R\$</i>							
2018:	60.000,00	2019:	60.000,00	2020:	60.000,00	2021:	60.000,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 051/2017.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Assinatura do Autor	
Assinatura	Assinatura

AUTORIA: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
VEREADOR/PMDB

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA
PROPOSTA EMENDA Nº 15
PROJETO Nº DE LEI Nº DE RESOLUÇÃO Nº 051/17
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 11 / 17
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRÁRIOS 00
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebi em 17/11/2017
Frieza lançar no SAP L.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

